

PORTARIA Nº 099/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 150357/2019-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 147/2019 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 17 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Sistemas de Informação, ofertado no Campus Universitário de Sinop-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, por 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 30 de dezembro de 2019.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da65ec4b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)